



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -72 PÁGINAS

N.º 3.388

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1991

ANO XXXVII

## Sumário

PAGINA	
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Património	09
Secretaria	
Câmaras Cíveis	09
Câmaras Criminais	13
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	13
Escola da Magistratura	14
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	15
Secretaria	15
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	16
Processo Crim	
Preparo e Distribuição	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio	16
Protesto de Títulos	34
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio	37
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	51
EDITAIS JUDICIAIS	51
Capital	51
Interior	55
DIVERSOS	63
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL	64
JUSTIÇA DO TRABALHO	64
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	64
EDITAIS JUDICIAIS	

### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 444

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob n.º 14196, datado de 15 de abril do corrente ano, resolve

### NOMEAR

MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento Judiciário, símbolo 1-C, a partir de 15 de abril do ano em curso.

Curitiba, 18 de abril de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

### PORTARIA N.º 659

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11593, datado de 26 de março do ano em curso, resolve

### CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de abril do corrente ano, as férias alusivas ao 1.º período de 1991, do Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito Substituto da Co

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 443

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob n.º 14195, datado de 15 de abril do corrente ano, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 15 de abril do ano em curso, ANA LÚCIA NOGUEIRA ZAMATARO, do cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento Judiciário, símbolo 1-C.

Curitiba, 18 de abril de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

## ATENÇÃO:

Na página 72 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**IRONDI PUGLIESI**  
Diretora Geral

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
PABX 252-4411 — (Informações)

Caixa Postal n.º 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 43.200,00
Meia página .....	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página .....	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página .....	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página .....	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 432,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 85,00
Diário da Justiça .....	Cr\$ 85,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cr\$ 120,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS .....	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15 .....	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro e fevereiro/91 .....	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	402,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATIOS GUEDES  
Vice-Presidente  
Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ  
Presidente  
DR. NASSER DE MELO  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. LUYSSÉS LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

### 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

### 2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
 DR. LEONARDO LUSTONA  
 DR. CAMPOS BORTOLETO  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
 DR. CARLOS HOFFMANN  
 DR. TELMO CHEREM

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS  
 DR. PAULA XAVIER — Presidente  
 DR. ULYSSES LOPES  
 DR. FLEURY FERNANDES  
 DR. WANDERLEY RESENDE  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. RAMOS BRAGA  
 DR. ROTOLI DE MACEDO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
 DR. NASSER DE MELO — Presidente  
 DR. DILMAR KESSLER  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. OCTAVIO VALEDIO  
 DR. OESIR GONÇALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR  
 DR. SIDNEY MORA  
 DR. NERIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
 DR. LUIZ VIEL — Presidente  
 DR. MARTINS RICCI  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. SERGIO MATTIOLI  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
 1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
 1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

**PORTARIA Nº 663**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13524, datado de 10 de abril do corrente ano, resolve

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**

do Juízo de Direito da Comarca de Andirá, MAURICIO BARBOSA DE CAMARGO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 18 de abril de 1991.

*Fredrico Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 57/91.

#####

marca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de abril de 1991.

*Luis Renato Pedrosa*  
LUIZ RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

**PORTARIA Nº 662**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14961, datado de 18 de abril do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

**CONVOCAR**

o Doutor RUY CUNHA SOBRINHO, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada do Estado, o Doutor GILNEY CARNEIRO LEAL; a partir de 19 de abril do ano em curso, durante sua licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 18 de abril de 1991.

*Fredrico Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de ENGENHEIRO BELTRAO a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 10 dias do mês de abril do ano de 1991 -x-x-x-x-  
 EU, *Paulo José de Albuquerque* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e de Pessoal o fiz extrair. -x-x-  
 EU, *Ronaldo Portugal Bacellar* (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-  
 EU, *Edison Luiz Trevisan* (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

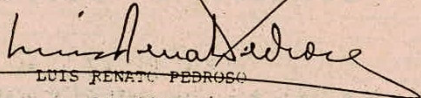
*Luis Renato Pedrosa*  
LUIZ RENATO PEDROSO  
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 58/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça

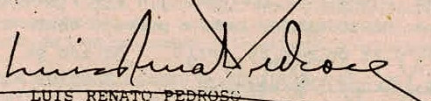
ça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de SANTA IZABEL DO IVAI a ser feito por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR) Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 59/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de DOIS VIZINHOS a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

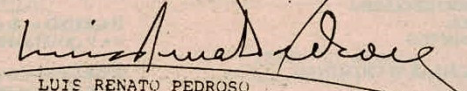
  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 60/91

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em Consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PRIMEIRO DE MAIO a ser feito por REMOÇÃO

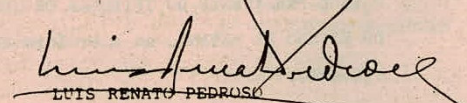
pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR) Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 61/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de XAMBRE a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 62/91

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em Consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de BARBOSA FERRAZ a ser feito por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x

E. [assinatura] (RONALDO PORTUGAL BACELLAR) Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x  
E. [assinatura] (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 65/91-

[assinatura]  
LUIS RENATO PEDROSO  
Presidente

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 63/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de BARRAÇÃO a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991 -x-x-x-x-x-x-  
EU, [assinatura] (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x-  
EU, [assinatura] (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-  
EU, [assinatura] (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

[assinatura]  
LUIS RENATO PEDROSO  
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 66/91

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em Consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PARANACITY a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-x-x-x-  
EU, [assinatura] (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x-  
EU, [assinatura] (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-  
EU, [assinatura] (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

[assinatura]  
LUIS RENATO PEDROSO  
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 64/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em Consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de CAP. LEONIDAS MARQUES a ser feito por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991 -x-x-  
EU, [assinatura] (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x-  
EU, [assinatura] (RONALDO PORTUGAL BACELLAR) Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-  
EU, [assinatura] (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

[assinatura]  
LUIS RENATO PEDROSO  
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 67/91.

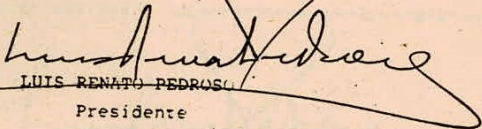
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de IPORA a ser feito por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991 -x-x-  
EU, [assinatura] (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x-  
EU, [assinatura] (RONALDO PORTUGAL BACELLAR) Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-  
EU, [assinatura] (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

[assinatura]  
LUIS RENATO PEDROSO  
Presidente

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da

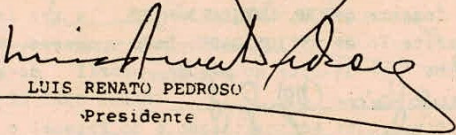
Comarca de COLORADO a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-x-x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 68/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em Consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

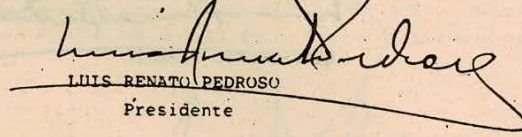
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de SERTANÓPOLIS a ser feito por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 69/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

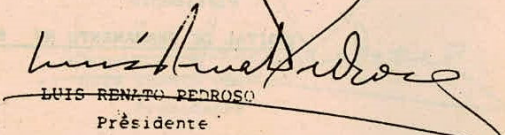
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de IPIRANGA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-x-x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 70/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em Consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

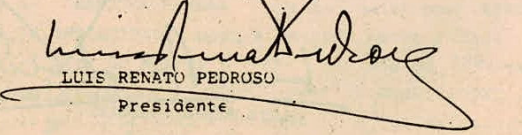
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de FAXINAL a ser feito por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 71/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de TEIXEIRA SOARES a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-x-x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 72/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em Consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

**F A Z S A B E R** aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de **JOAQUIM TÁVORA** a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x

Luís Renato Pedrosa  
LUIS RENATO PEDROSO  
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 73/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

**F A Z S A B E R** aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de **RIBEIRÃO DO PINHAL** a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-x-x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x

Luís Renato Pedrosa  
LUIS RENATO PEDROSO  
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 74/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em Consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

**F A Z S A B E R** aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribu-

nal, as inscrições para o provimento de cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de **CHOPINZINHO** a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x

Luís Renato Pedrosa  
LUIS RENATO PEDROSO  
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 75/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

**F A Z S A B E R** aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de **MANDAGUARI** a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-x-x-x-EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fiz extrair. -x-x-EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Diretor do Departamento Administrativo e conferi. -x-x-x-x-x-x-x-EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x

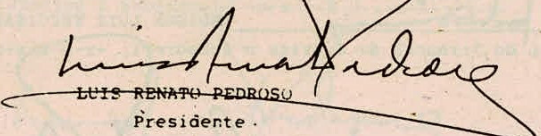
Luís Renato Pedrosa  
LUIS RENATO PEDROSO  
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 76/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em Consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

**F A Z S A B E R** aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de **TOMAZINA** a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991. -x-x-

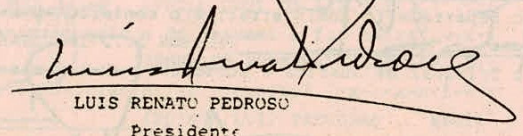
Eu, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-  
 Eu, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR) Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-  
 Eu, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 Presidente.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 77/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

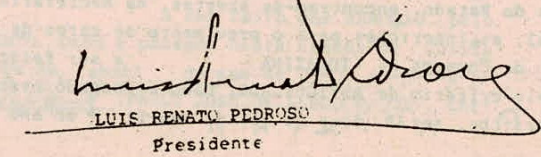
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de MAMBORÉ a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991 -x-x-x-x-x-  
 Eu, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-  
 Eu, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-  
 Eu, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 78/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em Consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

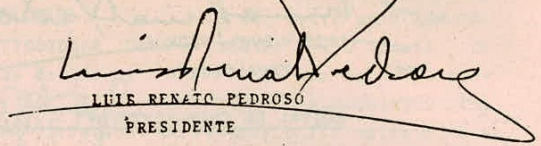
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de SIQUEIRA CAMPOS a ser feito por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991 -x-x-  
 Eu, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-  
 Eu, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR) Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-  
 Eu, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 79/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

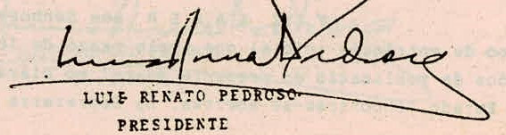
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial ( que se encontram sob a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (Merecimento), de um (1) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de CAMPO MOURÃO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991 -x-  
 Eu, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal do Departamento Administrativo o fiz extrair. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-  
 Eu, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-  
 Eu, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 80/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial ( que se encontram sob a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (Merecimento), de um (1) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de FRANCISCO BELTRÃO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 1991 -x-  
 Eu, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal do Departamento Administrativo o fiz extrair. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-  
 Eu, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-  
 Eu, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 81/91.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto a Lei nº 7297/80,

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III do artigo 69 da supracitada lei que, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, se acham abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de 01 (um) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de UMUARAMA a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar em decorrência da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dez de maio de mil novecentos e noventa e um (10/05/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, Sala de Licitações, aberto para das proostas referente a licitação na modalidade de " TOMADA DE PREÇOS ", que visa a aquisição de Materiais de Escritório para a Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Curitiba, 16 de abril de 1.991.

HUGO VIEIRA FILHO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cr\$ 30.000,00-P.1580-3x;23,24,25

de 1991. Paulo José de Albuquerque, Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fez extrair. (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo e Confere. (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça e subsecretário.

*Luís Renato Pedrosa*  
LUIS RENATO PEDROSO  
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 55/91

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:  
Processo nº 15056-5 no Agravo de Instrumento de Londrina - 7a.V.Cív.-  
Agravante: Grupo Educacional Universitário SC Ltda.- Advs.: Ricardo Jorge Rocha Pereira e Patricia Grassano Pedalino.- Agravado: Ministério Público.- DESPACHO: Em três (3) dias, diga a agravante se tem interesse no julgamento do feito, face o ocorrido na ação principal Em 17/04/91.- (a) Des. Oto Sponholz - Relator.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 82/91.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº7297/80,

RELAÇÃO Nº 56/91

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO DR. CARLOS ALBERTO PEREIRA: PRAZO 05 DIAS:  
Processo nº 11634-3 na Apelação Cível de Curitiba - 1a.V.Faz.Púb.- Apelante: IPE Instituto de Prev. e Assist. aos Servidores do Estado do Paraná.- Advs.: Luciano Rocha Woiski, Eloina da Cruz Machado, Arnaldo Alves de Camargo Neto e Darci Kasprzak.- Apelado: Marilene Fin Lara.- Adv.: Carlos Alberto Pereira.

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial ( que se encontram sob a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (Merecimento), de um (1) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de IVAIPORA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 dias do mês de abril de ano de 1991.

RELAÇÃO No. 57/91

PUBLICAÇÃO DE ACORDADOS  
1ª CAMARA CIVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 0015027-4  
COMARCA : FOZ DO IGUAÇU  
VARA : VARA DE MENORES FAMILIA E ANEXOS  
AGRAVANTE : O E  
ADVOGADO : SERGIO GOMES  
AGRAVADO : T T E  
ADVOGADO : NIVALDO LUIZ DOS SANTOS  
N. ACORDAO : 7682  
ORGAO JULGADOR : 1ª CAMARA CIVEL  
DATA JULGAMENTO: 02/04/91  
RELATOR : DES. IVAN RIGHI  
RELATOR CONV. : JUIZ NEI GUIMARAES  
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores da Primeira Camara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo.

de 1991. Paulo José de Albuquerque, Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal e fez extrair. (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo e Confere. (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça e subsecretário.

APELAÇÃO CIVEL

PROCESSO : 0012828-9  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
APELANTE : LOCADORA CURITIBA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS SC LTDA  
ADVOGADO : RUBENS EVANGELISTA DE MACEDO  
ADVOGADO : HERON ARZUA  
ADVOGADO : OSMAR ALFREDO KOHLER  
ADVOGADO : SIMONE KOHLER  
ADVOGADO : JOAO CARLOS REGIS  
ADVOGADO : TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA

*Luís Renato Pedrosa*  
LUIS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

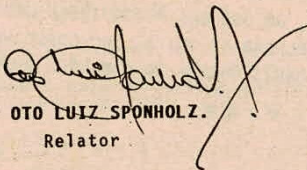
Alcides Bitencourt Pereira. Denunciado:- M.C.S. e outros. Advts:- Elío Narézi, Jeanne D'arc Cruz Lima e Cristiane Marie Cruz Lima Rocha:-

**DESPACHO:**

- I. Embora algumas ponderações efetuadas pelo digno advogado signatário da petição de fls. 675/679 contenham argumentos irresponsáveis, creio que os senhores peritos saberão aquilatar acerca do que deva ser respondido e quais os quesitos que Suas Senhorias deverão asseverar prejudicados ou de impossível resposta.
- II. Para que não se alegue qualquer espécie de cerceamento ao direito postulatório da acusação ou da defesa, considero aptos e hábeis para sofrer o crivo pericial todos os quesitos formulados pelas partes, à exceção daqueles pretendidos pelo Ministério Público às fls. 666/668 - em número de 13 (treze) - e que são atinentes à exumação e necrópsia do corpo da vítima, posto que já indeferi tal pretensão, através de despacho que restou irrecorrido (fls. 671 e verso).
- III. Com relação ao exame dos documentos de fls. 220 e 222 TJ tomo a liberdade de formular dois quesitos, que aliás entendeu o Órgão Especial serem importantes para o seu juízo prévio acerca dos fatos postos em discussão:
- "I. É possível aos senhores expertos, examinando os documentos de fls. 220 e 222 afirmar a existência de sobreposição ou superposição em relação ao texto datilografado e a assinatura ali constante?".
- II. Se positiva a resposta, a assinatura da vítima foi colhida antes ou depois de ser o texto datilografado.
- IV. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, através do Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, solicitando-se que ao designar os peritos para a realização das provas técnicas busque Sua Excelência os mais conceituados dentre os melhores, ficando desde já excluídos da convocação por óbvio, os signatários dos laudos já ofertados e que foram impugnados pela defesa dos denunciados.
- V. Com as cauteladas de estio e juntadas cópias dos expedientes referidos, remetam-se os autos à autoridade competente, juntamente com os objetos apreendidos e que sofrerão nova análise pericial.
- VI. Esclareça-se que o prazo concedido para as importantes missões que o Judiciário ora comete à Polícia Científica de nosso Estado é de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento dos presentes autos. Registre-se o melhor de agradecimento antecipado.

P. R. I.

Curitiba, 17 de abril de 1991.

  
DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.  
Relator

RELAÇÃO Nº 59/91.

SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DR. CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO - PROCURADOR GERAL DO ESTADO. PRAZO, 05 DIAS:

Processo nº 14246-5 de Curitiba, Pedido de Intervenção. Requerente:- José Manoel Pinto de Camargo e sua Mulher. Adv:- Davi Deutscher. Requerido:- Estado do Paraná. - Relator Des. NEGI CALIXTO-

**Divisão de Processo Crime**

RELAÇÃO Nº 26/91.-

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - PUBLICAÇÃO DE VISTAS

VISTA DOS AUTOS AO APELANTE PARA APRESENTAR RAZÕES DE APELAÇÃO -(PRAZO: OITO DIAS).

Processo nº 15 874-3 (Apelação Crime), de Araucária.- Apelante: Nadir Leal Pereira.- Advts:- Edenan Martínez Bastos; Dalva Ferreira Camargo; Fatima Emilia de Lima e Debora Maria Cesar de Albuquerque.- Apelada: A Justiça Pública.

RELAÇÃO Nº 17/91

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AO DOUTOR ÉLIO NARÉZI - ( PRAZO: DEZ DIAS ).-

PROCESSO Nº 15.878-1 APELAÇÃO CRIME, DE CRUZEIRO DO OESTE.-Apelante: SIDNEY EDSON MELLA. Advogados Hailton José Modesto D'Avila, Lysias Elias da Silva e Élio Narézi.- Apelada: Justiça Pública.

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO Nº 12/91

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 1991

Designação nº 169/91, de Icaraíma.-Solicitante: Doutor Paulo Damas, Juiz Substituto da Comarca de Icaraíma.-Assunto: Designação do Sr. LUIZ RENATO SEQUINEL FERNANDES, empregado juramentado do Ofício do Registro Civil da Comarca de Umuarama, para responder pelo Cartório Crime da Comarca de Icaraíma.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a portaria nº 06/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 168/91, de Icaraíma.-Solicitante: Doutor Paulo Damas, Juiz Substituto da Comarca de Icaraíma.-Assunto: Designação da Sra. MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN, empregada juramentada do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Umuarama, para responder pelo Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial daquela Comarca.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a portaria nº 16/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 167/91, de Icaraíma.-Solicitante: Doutor Paulo Damas, Juiz Substituto da Comarca de Icaraíma.-Assunto: Designação da Sra. MARLEIGUE PEREIRA MORAES, empregada juramentada do Tabelionato de Notas da Comarca de Icaraíma, para responder pelo Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas daquela Comarca.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a portaria nº 18/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 165/91, de Icaraíma.-Solicitante: Doutor Paulo Damas, Juiz Substituto da Comarca de Icaraíma.-Assunto: Designação do Sr. JOSÉ CARLOS ROSSI, Escrivão Distrital de Querência do Norte, Comarca de Loanda, para responder pelo Cartório Civil da Comarca de Icaraíma.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a portaria nº 07/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 156/91, de Foz do Iguaçu.-Solicitante: Doutor Deusdedit Joaquim da Rocha, Juiz de direito designado.-Assunto: Designação do Sr. GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO, empregado juramentado do 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Foz do Iguaçu, para responder pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis daquela Comarca.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a portaria nº 04/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 155/91, de Curitiba.-Solicitante: Doutor Clayton Reis, Juiz de Direito Diretor do Fórum em exercício.-Assunto: Designação do Sr. DANIEL PEREIRA DE LIMA, Auxiliar de Cartório da 2ª. Vara de Execuções Penais, desta Comarca, para responder pelo cartório da 2ª. Vara do Tribunal do Juri, nesta Comarca.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a portaria nº 09/91, do Juízo de Direito.

DESIGNAÇÃO nº 154/91, de Maringá.-Solicitante:Doutor Luiz Mitsuyo -shi, Juiz de Direito Diretor do Fórum.-Assunto: Designação do Sr. LOURISEL DOMINGOS BORGES, Escrivão da 2a. Vara de Família e Menores' da Comarca de Maringá, para responder pelo cartório da 5a. Vara Civil, daquela Comarca.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a portaria nº 108/90, do Juízo de Direito.

Designação nº 166/91, de Icaraíma.-Solicitante: Doutor Paulo Damas, Juiz substituto da Comarca de Icaraíma.-Assunto: Designação do Sr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO, empregado juramentado do Tabelionato de Notas' da Comarca de Icaraíma, para responder pelo Ofício do Registro de Imóveis daquela Comarca.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a portaria nº 15/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 150/91, de Capitão Leônidas Marques.-Solicitante: Doutor Luiz Taro Oyama, Juiz de Direito e Diretor do Fórum.-Assunto: Designação do Sr. WALTER BARROS SOARES, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Ubitatã, para responder pelo Ofício do Registro de Imóveis, daquela Comarca.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a portaria nº 01/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 148/91, de Joaquim Távora.--Solicitante: Doutor Augusto Lopes Côrtes, Juiz de Direito.--Assunto: Designação da Sra. SIRLENE APARECIDA TOSO MANCERA, Escrivã Distrital de Joã, Comarca de Joaquim Távora, para responder pelo Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, daquela Comarca.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a portaria nº 06/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 146/91, de Londrina.--Solicitante: Doutor Luiz Gonzaga Milani de Moura, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal e Diretor do Fórum.--Assunto: Designação do Sr. JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES, Oficial do Registro de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirai do Sul, para responder pelo 3º Ofício de Protesto de Títulos daquela Comarca.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a portaria nº 15/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 153/91, de Maringá.--Solicitante: Doutor Luiz Mitsuyoshi Taguchi, Juiz de Direito Diretor do Fórum.--Assunto: Designação do Sr. SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Astorga, para responder pelo Cartório da 6a. Vara Cível, daquela Comarca.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a portaria nº 107/91, do Juízo de Direito.

Solicitação nº 97/91, de Curitiba.--Solicitante: Doutor Ivan Clóvis de Quadros Assad, Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Paraná.--Assunto: Disposição do Sr. GLEIDEL BARBOSA LEITE, Escrivão Distrital de Nordestina, Comarca de Paranavaí.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, indeferiu o pedido.

Solicitação nº 118/91, de Faxinal.--Solicitante: Juarez Barreto de Macêdo, Prefeito Municipal de Faxinal.--Assunto: Disposição do Sr. ALVARO SANCHES, Titular do Tabelionato de Notas e Oficial de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Grandes Rios.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 71/91 de Curitiba.--Solicitante: Deputado Anibal Khury Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.--Assunto: Prorrogação de disposição do Senhor Julio Jacob, Escrivão Distrital de Porteira Preta, Comarca de Engenheiro Beltrão.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31/12/91.

Solicitação nº 28/91, de Curitiba.--Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.--Assunto: Disposição da Sra. THELMA AGUIRRA PILAGALLO, Titular do 1º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Cascavel.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31/12/91.

Solicitação nº 1053/90, de Ibaiti.--Solicitante: Wilson Ronaldo de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de Japira.--Assunto: Prorrogação de disposição do Sr. WILSON LEITE DOS SANTOS, Escrivão Distrital de Lavrinha, Comarca de Tomazina.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31/12/91.

Solicitação nº 11/91, de Londrina.--Solicitante: Doutor Luiz Gonzaga Milani de Moura, Juiz de Direito Diretor do Fórum da referida Comarca.--Assunto: Prorrogação de disposição do Sr. MARCOS LENONEL FORASTIERI DA SILVEIRA, Escrivão do Cível e Anexos da Comarca de Tomazina.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31/12/91.

Solicitação nº 89/91, de Ibaiti.--Solicitante: Marlei Ferreira Siqueira, Prefeito Municipal de Ibaiti.--Assunto: Prorrogação de disposição do Sr. Gustavo de Almeida Raul, Oficial do Registro de Imóveis da referida Comarca.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido, até 31/12/91.

Solicitação nº 117/91, de Capanema.--Solicitante: Egnon Paulo Grams, Prefeito Municipal de Capanema.--Assunto: Prorrogação de disposição do Senhor DANILO PEDRO MARTINI, Escrivão Distrital de São Luiz, na referida Comarca.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido, até 31/12/91.

Solicitação nº 107/91, de Curitiba.--Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.--Assunto: Prorrogação de disposição do Senhor JOSÉ JABUR, Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, em razão de ter sido o serventário colocado à disposição da Diretoria do Fórum da Comarca de Londrina em 14.01.91 e estar designado para responder pelo 4º Ofício de Registro de Imóveis daquela Comarca.

Curitiba, 18 de abril de 1991.

F S C O L A D A M A G I S T R A T U R A

P O R T A R I A N º 09/91

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

N O M E A R

o Doutor MÁRIO JOSÉ NAREL, para exercer o cargo de Coordenador do NONO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, da Escola da Magistratura do Paraná.

Curitiba, 17 de abril de 1991.

*Ruy Fernando de Oliveira*

RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -

P O R T A R I A N º 10/91

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

N O M E A R

o Doutor LUIZ LOPES, como Orientador do Estágio, para lecionar a disciplina de Direito Processual Penal, no Nono Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Curitiba, 17 de abril de 1991.

*Ruy Fernando de Oliveira*

RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -

C O O R D E N A D O R I A D E L O N D R I N A

P O R T A R I A N º 003/91

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MIGUEL HORST BOMPEIXE KÜHLER, COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, COM SEDE NA COMARCA DE LONDRINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 001/87, DO CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, RESOLVE

D I S P E N S A R

a pedido, o doutor WANDERLEY BATISTA DA SILVA, da obrigação de ministrar as aulas de Estágio - Área Cível no 3º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina e,

N O M E A R

o doutor HAYTON LEE SWAIN FILHO para substituí-lo, na forma do programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Londrina, 01 de março de 1991.

*Miguel Horst Bompeixe Kübler*  
MIGUEL HORST BOMPEIXE KÜHLER,  
Coordenador Geral.

P O R T A R I A N º 004/91

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MIGUEL HORST BOMPEIXE KÜHLER, COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, COM SEDE NA COMARCA DE LONDRINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 001/87, DO CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, RESOLVE

D I S P E N S A R

a pedido, o doutor JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, da obrigação de ministrar as aulas de Estágio --Área Criminal no 3º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina.

Londrina, 01 de março de 1991.

*Miguel Horst Bompeixe Kübler*  
MIGUEL HORST BOMPEIXE KÜHLER,  
Coordenador Geral.

Coordenadoria de Londrina

ORDEM DE SERVIÇO N.112/91

**PORTARIA NO. 005/91**

O Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL HORST HORST BOMPEIXE KOHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n. 001/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

**DISPENSAR,**

a pedido, o doutor FRANCISCO MANOEL MOREIRA NEVES, da obrigação de ministrar as aulas práticas de Estágio - Área Criminal e,

**NOMEAR**

o doutor RUY FRANCISCO THOMAZ para ministrar aulas práticas de Estágio - Área Cível, no 3o. Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, desta Coordenadoria, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Londrina, 18 de março de 1991.

MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER

Coordenador Geral.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****Atos da Presidência****PORTARIA N. 075/91**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no artigo 30, do Regimento Interno, "ad referendum" do Órgão Especial e o contido no protocolado sob n. 4590/91, resolve:

**CONCEDER**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor GILNEY CARNEIRO LEAL, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com fulcro no artigo 85, inciso I, § 1o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de abril de 1991.

FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ  
Presidente**Secretaria****ORDEM DE SERVIÇO N.111/91**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

**LOTAR**

CESAR RICARDO BECKER, matrícula n. 356, Motorista nível 8, na Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário. Curitiba, 18 de abril de 1991.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

**LOTAR**

NEI RAMOS, matrícula n. 344, Motorista nível 7, na Divisão de Contadoria do Departamento Econômico e Financeiro. Curitiba, 18 de abril de 1991.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário**ORDEM DE SERVIÇO N.113/91**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

**LOTAR**

ALTEVIR LEAL DE MEIRELLES, matrícula n. 360, Motorista nível 8, na Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo. Curitiba, 18 de abril de 1991.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário**ORDEM DE SERVIÇO N.114/91**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4593/91, resolve:

**ANTECIPAR**

as férias legais alusivas ao presente exercício, de ELIZABETE CRISTINA CORDEIRO DE ARAUJO MOLTENI, matrícula n. 5327, telefonista nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Portaria n. 215/90, de 13 de dezembro de 1990, para serem gozadas a partir de 02 de maio do corrente ano.

Curitiba, 18 de abril de 1991.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário